

EDITAL Nº 03/2018/COA/UNAMEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Conselho de Administração da União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC, no uso de suas atribuições, considerando a realização de inscrições de associados em número inferior ao mínimo previsto no Estatuto para compor a Comissão Eleitoral responsável por conduzir o pleito que elegerá a Diretoria Executiva da UNAMEC e o Conselho Fiscal desta associação para o biênio 2019-2020; e considerando as alterações aprovadas no Estatuto desta associação, em 15 de agosto de 2018, vem, por meio deste, retificar o Edital nº 01/2018/COA/UNAMEC, de 30 de junho de 2018, publicado no sítio eletrônico da associação, conforme abaixo discriminado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do mencionado Edital.

NO ART. 1º, ONDE SE LÊ:

Art. 1º A Comissão Eleitoral será integrada por 3 (três) associados, não candidatos, com competência para receber as inscrições de chapas concorrentes, acompanhar a votação e apurar o resultado.

LEIA-SE:

Art. 1º A Comissão Eleitoral será integrada por 2 (dois) associados, não candidatos, com competência para receber as inscrições de chapas concorrentes, acompanhar a votação e apurar o resultado.

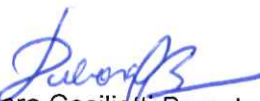
NO ART. 2º, ONDE SE LÊ:

Art. 2º As inscrições para a composição da Comissão Eleitoral serão recebidas no prazo de até 10 (dez) dias seguintes à publicação deste edital.

LEIA-SE:

Art. 2º As inscrições para a composição da Comissão Eleitoral serão recebidas até o dia 13 de outubro de 2018 às 23h59m, horário de Brasília.

Brasília, 25 de setembro de 2018



Débora Ceciliotti Barcelos

Presidente do Conselho de Administração